



COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A CONTEMAX CONSULTORIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inteiro teor da tutela antecipada expedida nos autos da Ação Popular nº 0800038-92.2016.8.15.0561 que deferiu o pedido de tutela provisória de urgência, para "SUSPENDER o certame completo, bem como a realização das demais fases do Concurso Público de Coremas/PB, Edital 01/2016 até ulterior decisão deste juízo, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 até o limite de R\$ 200.000,00", RESOLVE, em acatamento a referida decisão, suspender o certame na forma determinada.

João Pessoa, 01 de novembro de 2016.

CONTEMAX CONSULTORIA